



# DIÁRIO LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA-FEIRA – Ano VIII – nº 1583

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## RESOLUÇÃO Nº 158, de 09 de junho de 2025.

*Concede o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Flávio Valdez Martins da Silva Filho.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Flávio Valdez Martins da Silva Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 09 de junho de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## RESOLUÇÃO Nº 159, de 09 de junho de 2025.

*Concede o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense a Senhora Caroline Emile Magalhães Ribeiro.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense a Senhora Caroline Emile Magalhães Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 09 de junho de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
Presidente